



Autor: P. Executivo
D. of. 25/06/70

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 003, de 19 de junho de 1970.

Autoriza o Poder Executivo
a celebrar convênio com a Prefeitura
Municipal de Corumbá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza
do a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Corum
bá, para a construção de um Pronto Socorro naquela cidade.

Artigo 2º - A despesa decorrente da execução
desta lei correrá à conta de verba própria da lei orçamentá-
ria.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 19 de junho
de 1970, 149ª da Independência e 82ª da República

*Recebida
a fls. 2185.
do Livro competente
Em 24/7/70
B. F. M. heiro*

[Handwritten signature]
J. L. M. heiro